



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 77/19

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: RENE FERNANDES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 69, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

DATA: 10/12/19

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público uma servente para a Escola Cândido José Vaz, com carga horária de 40h semanais.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogável por igual período uma servente par atuar na Escola Cândido José Vaz, com carga horária de 40h semanais, vencimento de R\$ 847,02.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº69/2019 vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro Orçamentário e Declaração do Ordenador de Despesa declarando haver recursos financeiros para a despesa pretendida, conforme determina o artigo 16, I e II da LRF 101/2000.

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

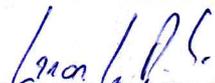
Este é o parecer.

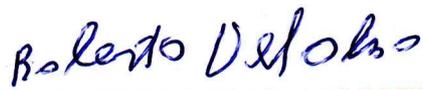
Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2019.

Ver. RENE FERNANDES

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

  
Ver. LENON BARBO

  
Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

GERAL 999  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot. 2.688/19 Pag. 194  
Data 11/12/19  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 78/2019**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 69 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DATA: 10/12/2019.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público uma servente para a Escola Cândido José Vaz, com carga horária de 40h semanais.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

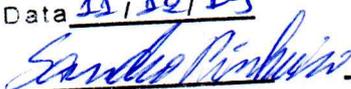
Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2019.

  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ANA PAULA DEL'OLMO

  
Ver. SIMONE AGUIAR BROLL

GERAL 1002  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 2.701.39 Pag. 194  
Data 15/12/19  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”